



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3299/MAP -04 Abril 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3147/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1212/2011/1481 de 04 de Abril do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
*Gabinete da Ministra*

**Exmo. Senhor  
Dr. Luis de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa Referência                   | Data       |
|----------------|--------------------|------------------------------------|------------|
| 2685           | 21.3.2011          | MAOT/1212/2011/1481<br>PROCº 48.30 | 04-04-2011 |

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3147/XI/2.ª de 18 de Março de 2011  
- Reconversão dos resíduos industriais produzidos em Sines, distrito  
de Setúbal**

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de, em resposta à Pergunta n.º 3147/XI/2.ª de 18 de Março de 2011, informar V. Exa. que:

- O contrato de Concessão estabelecido, em 27 de Dezembro de 2001, entre o Estado e a Águas de Santo André, S.A. (AdSA), empresa do grupo Águas de Portugal, SGPS, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de Maio, atribui a esta a concessão para, entre outros, a gestão e exploração do sistema de tratamento e destino final de Resíduos Industriais (RI) da Zona Industrial e Logística (ZIL) de Sines;
- Na concessão foram entregues à AdSA as infra-estruturas existentes para este fim (Aterro de Santo André);
- O Aterro de Santo André funcionou desde 1982 até 2005, para clientes, e 2008, para deposição dos resíduos internos da AdSA;
- As lamas encontram-se armazenadas em bacias revestidas, tanto no fundo, como nos taludes, a argila compactada, que constitui a barreira impermeabilizante destinada a evitar a contaminação das águas subterrâneas. A protecção dos taludes na zona de descarga é feita através de estruturas de betão. Existem sistemas de drenagem dos sobrenadantes que são conduzidos à ETAR de Ribeira dos Moinhos através um sistema de bombagem;
- A AdSA promove o controlo e monitorização ambiental do aterro, através do controlo da qualidade e quantidade dos lixiviados produzidos pelos RSU e RSI depositados e dos sobrenadantes produzidos nas bacias de lamas oleosas. É



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
*Gabinete da Ministra*

também promovido o controlo do nível piezométrico e da qualidade das águas subterrâneas.

- O passivo ambiental referente às Lamas Confinadas no Aterro de Santo André foi considerado prioritário a nível nacional e, como tal, incluído no Documento Enquadrador dos projectos a financiar no âmbito do POVT-QREN 2007-2013 (documento elaborado pelo Grupo de Trabalho Passivos Ambientais, criado através do Despacho n.º 28176/2007, de 14 de Dezembro, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia e da Inovação).

Face ao exposto, e no que se refere concretamente às questões colocadas, importa esclarecer o seguinte:

1 e 2 - A AdSA, com o objectivo da resolução do passivo ambiental existente no Aterro de Santo André, publicou, em Fevereiro de 2010, o Concurso Público com Publicidade Internacional no Âmbito da União Europeia “Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André”, cujo objecto é:

- A remoção das lamas depositadas nas bacias do Aterro de Santo André, a colocação destas lamas em equipamento estanque para posterior expedição e o transporte das lamas por transportador que disponha da respectiva licença emitida pelas entidades oficiais responsáveis e cumprindo com a legislação em vigor;
- A valorização/tratamento/destino final das lamas em unidades/centrais/aterros cujos operadores disponham das respectivas licenças emitidas pelas entidades oficiais responsáveis e cumprindo com a legislação em vigor;
- O saneamento dos solos de cada bacia e a valorização/tratamento/destino final do material saneado em unidades/centrais/aterros cujos operadores disponham das licenças para a operação em causa;

No que diz respeito aos resíduos de processo (lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos), a AdSA promove, desde 2008, a respectiva recolha e transporte para destino final adequado através da contratação de Operadores de Gestão de Resíduos licenciados. Quanto aos resíduos produzidos na ZIL de Sines, as indústrias são responsáveis pelo respectivo encaminhamento para destino final adequado.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
*Gabinete da Ministra*

3- De acordo com o objecto do Concurso Público Internacional “Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André”, o método seleccionado é a remoção das lamas e o seu transporte, em equipamento estanque, para valorização/tratamento em destino final devidamente licenciado.

4- Um dos objectivos do concurso público lançado pela AdSA, é o saneamento dos solos de cada bacia e posterior valorização/tratamento/destino final do material saneado em unidades/centrais/aterros devidamente licenciados.

No que respeita aos aquíferos, a AdSA, em parceria com a Universidade de Évora, a Universidade do Algarve e o Centro de Geofísica de Évora, promoveu um Estudo Hidrogeológico do Sistema Aquífero de Sines. Este estudo permitiu a caracterização e inventariação da actual situação de exploração do Sistema Aquífero de Sines, através de uma caracterização geográfica, geológica e hidrogeológica da área em estudo. Foi possível verificar que os riscos relacionados com a degradação da qualidade da água, associados ao uso de solo, são muito baixos ou mesmo nulos, no sector do aquífero profundo onde este apresenta artesianismo repuxante. Para a infiltração na área de recarga, estes riscos também parecem ser baixos, devido ao tempo de trânsito de várias dezenas de anos, necessário para que a água infiltrada na zona de recarga seja extraída nas captações em estudo. Paralelamente, o Aterro de Santo André possui uma rede piezométrica, constituída por oito piezómetros, através da qual é promovido, desde 2003, o controlo e monitorização ambiental da qualidade das águas subterrâneas, cujos resultados analíticos têm revelado não existirem indícios significativos de contaminação.

5- A AdSA é um dos parceiros do GISA- Gestão Integrada de Saúde e Ambiente, que é um projecto que decorre no período 2008-2011, e abrange os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira, tendo como finalidade implementar um sistema integrado de informação espacial-temporal da qualidade do ar, para monitorizar, avaliar e alertar situações de risco ambiental para a saúde pública na região do Litoral Alentejano. O resultado deste projecto fornecerá uma ferramenta para suporte à gestão da qualidade do ar, com funções de monitorização e avaliação a qualidade do ar exterior e verificação do cumprimento dos programas europeus sobre ar e ambiente.

6- De acordo com o ponto 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, o “Princípio da responsabilidade pela gestão”, “A gestão do resíduo



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
*Gabinete da Ministra*

constitui parte integrante do seu ciclo de vida, sendo da responsabilidade do respectivo produtor.". Neste enquadramento, as indústrias da ZIL de Sines sempre foram responsáveis, enquanto produtores, pelos resíduos por si produzidos.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*